



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 25ª (Vigésima Quinta) Sessão Ordinária da (4ª) Quarta Sessão Legislativa da 18ª (Décima Oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Ao Primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Carlos Augusto Tófoli e os Vereadores Adeilson Minchio Broetto, Angela Maria Coutinho Pereira, Carlos Augusto Souto Pimentel, Edson Onofre, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Luzia Rodrigues Patuzzo, Marcos dos Santos e Vilcimar Correa. **Vereadores Ausentes** Janilton Almeida de Carli e Everaldo dos Santos. Havendo quorum para ser realizada a Sessão o Presidente invocou a e proteção de Deus declarou abertos os trabalhos. O Presidente designou o Vereador Vilcimar e solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da Bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. **"Vós, porém esforçai-vos, e não desfaleçam as vossas mãos; porque a vossa obra terá uma recompensa."(2 Crônicas 15:7).** O Presidente designou a Secretária Luzia para efetuar a chamada. Não houve inscritos para fase da Tribuna Livre. **Expediente.** O Presidente solicitou a Secretária Luzia que registrasse o horário do início do Expediente. Iniciou-se a Sessão às 19h02min. O Presidente dispensou a leitura do resumo da Ata da Sessão Ordinária ocorrida no dia 17/09/2016. Não houve Correspondências Recebidas constantes do Expediente. O Presidente solicitou ao Vice-Presidente que fizesse a leitura das proposições que deram entrada nesta Câmara Municipal. **Projeto de Decreto Legislativo - Nº 001/2016. Aatoria: Everaldo dos Santos. Ementa:** Revoga o Decreto Legislativo Nº001 de 2015 e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Fundão, referente ao exercício de 2011 do Exmº Sr. Anderson Pedroni Gorza e rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Fundão, referente ao exercício de 2011 do Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes. O Presidente **registrou a presença** do Vereador Everaldo. O Presidente remeteu ao autor por infrigência ao § sete do Art. 132 do Regimento Interno. **Projeto de Lei Nº026/2016. Aatoria: Carlos Augusto Tófoli. Ementa:** Altera dispositivo das Leis Municipais nº684/2010 e 699/2016, concedendo 10%(dez por cento) de reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2017 e 10% para o exercício de 2018. O Presidente remeteu as Comissões de Justiça e Finanças. **Momento dos Oradores:** Não houve. **Ordem do Dia: Projeto de Lei - Nº 022/2016. Aatoria: Maria Dulce Rúdio Soares. Ementa:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fundão ES, para o Exercício Financeiro do Ano de 2017. O Presidente colocou em discussão o Projeto

Janilton



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

na forma do Parecer da Comissão de Justiça. Não havendo quem quisesse discutir, orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer da Comissão de Justiça, portanto a favor do Projeto. Quem for Favorável Permaneça Sentado. O Projeto foi **Aprovado** por unanimidade dos Presentes. Vereador **Ausente**: Janilton Almeida De Carli. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Projeto de Lei - Regime de Urgência - Nº 024/2016. Aatoria: Maria Dulce Rúdio Soares. Ementa:** Revoga a Lei Municipal Nº 933/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Área localizada no Bairro Oséas ao Governo do Estado do Espírito Santo, para construção de uma Delegacia de Polícia Civil, e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça. Não havendo quem quisesse discutir, para orientar a votação esclareceu-se que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer da Comissão de Justiça, portanto a favor do Projeto. Quem for Favorável Permaneça Sentado. Foi **registrada** a presença do Vereador Janilton Almeida De Carli. O Projeto foi Aprovado por unanimidade. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Projeto de Lei - Regime de Urgência - Nº 025/2016. Aatoria: Maria Dulce Rúdio Soares. Ementa:** Altera o número de vagas para o Cargo de Auditor Interno da Prefeitura Municipal de Fundão. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça. **Com a palavra o Vereador Everaldo:** Senhor Presidente boa noite aos Vereadores e Vereadoras e os demais aqui presentes é senhor Presidente os outros Projetos não eram e prefiro não discutir até porque era a Lei orçamentária e não cabe discussão, alteração no momento e o outro ali foi o Projeto referente à revogação da doação eu acho que a coisa mais importante que essa administração fez até agora foi esse Projeto de Lei que reverteu uma coisa que deveria ter feito há muito tempo, mas enfim com relação a esse Projeto do cargo de auditor senhor Presidente ele baixou comissão na ultima Sessão e como todos sabem no meu entendimento é um Projeto polemico eu acho que agente eu queria pedir adiamento da discussão desse Projeto e me comprometendo aqui agente possa votar ele na próxima Sessão para dar mais uma analisada eu estive dando uma olhada no Projeto e não foi possível estar presente na análise da comissão de finanças então esse Projeto até porque é um projeto que agente tem que avaliar bem porque é um Projeto que cria cargos senhor Presidente... **Aparte Com a palavra o Vereador Prói:** Everaldo se me permite pela ordem o prazo do Projeto como regime de urgência ele já está aspirado então hoje nós temos que votar ou a favor ou contra... **Com a palavra o Vereador Everaldo:** Mas esse Projeto entrou que dia? Senhor Presidente esse

Janilton



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto ele deu entrada aqui na Câmara vamos verificar aqui, a Prefeita assinou ele no dia 07 de outubro, ou seja, não tem um mês ainda então ele não está com prazo espirado pra começar não está com prazo espirado eu vou verificar o protocolo para ver quando foi feito o protocolo aqui protocolo dia 07/10, ou seja, esse Projeto não está com prazo espirado ainda então o prazo desse Projeto ele vai terminar no dia 07/11 e aí sim obrigatoriamente ele tem que entrar no dia 15 que na verdade é feriado no caso dia 16/11 então estou pedindo aqui encarecidamente para agente avaliar e analisar me comprometendo da gente votar na próxima Sessão que está dentro do prazo não tem afronta senhor Presidente... **Aparte Com a palavra o Vereador Prói:** Pela ordem pra mim não faz diferença colocar nessa Sessão ou na outra, eu quero cumprir o regimento eu vou suspender a Sessão por 5min pra gente ver o que é correto, combinado? **Com a palavra o Vereador Everaldo:** Combinado. **Aparte Com a palavra o Vereador Prói:** Suspendo a Sessão por 5min. **Com a palavra o Vereador Prói:** Com o entendimento o Projeto acaba o prazo dia 07 mas até o dia 15 não haverá Sessão então não há impedimento dele entrar na próxima Sessão eu vou colocar em deliberação do Plenário. Não houve mais quem quisesse Discutir, para orientar a votação esclareceu-se que quem permanecesse sentado estaria votando com o pedido de vista do Vereador Everaldo. Quem for Favorável Permaneça Sentado. Foi Aprovado por unanimidade o pedido de vista ao Vereador Everaldo. **Comunicações:** Passaremos agora às explicações pessoais, em que cada Vereador terá o prazo máximo de 03 (três) minutos para se pronunciar sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão, não podendo ser aparteado de acordo com o art. 122 e 123 parágrafo único do Regimento Interno. **Com a palavra o Vereador Everaldo:** Senhor Presidente agradecer a compreensão do senhor e dos demais colegas e dizer o seguinte o que eu faço aqui hoje não é criar atrito nem picuinha com a administração muito pelo contrário é agente se preservar e nós estamos no final de um mandato e uma aprovação de um cargo que cria um Projeto que cria mais cargos então agente tem que avaliar direitinho eu já dei uma olhada aí já tenho um parecer do Dr. Roberto ali pela admissibilidade e agente vai dar uma olhada e agradecer mais uma vez os colegas que aprovaram esse pedido de vista pra gente dar uma olhada e avaliar e se não tiver impedimento agente vai votar normalmente sem maiores complicações agradeço a compreensão de vocês e boa noite a todos. **Com a palavra o Vereador Marcos:** Boa noite a todos e a todas aqui presentes eu iria fazer a minha prestação de contas hoje, mas como o meu tempo foi corrido essa semana não deu para anunciar aí na rua vou deixar para o dia 16,

Janet

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

valeu, muito obrigado a todos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, convoco os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, que será Ordinária, dia 16 de Novembro (Quarta-feira), às 19h00min, em nome de Deus, declaro encerrada esta Sessão às 19h16min. XXX

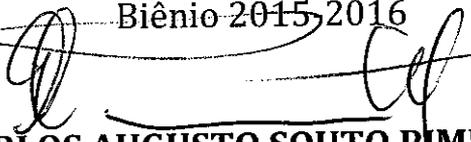
Plenário Henrique Broseghini, 01 de Novembro de 2016.


CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

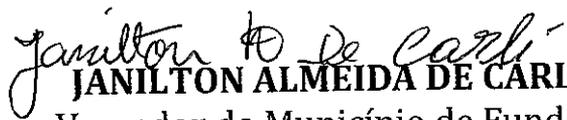

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2015-2016

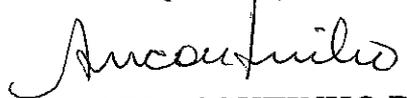

LUZIA RODRIGUES PATUZZO
Secretária da Mesa Diretora
Biênio 2015-2016


ADEILSON MINCHIO BROETTO
Vereador do Município de Fundão
(PMN)


CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão
(PRB)


EDSON ONOFRE
Vereador do Município de Fundão
(PCdoB)


JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão
(PDT)


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão
(PV)


MARCOS DOS SANTOS
Vereador do Município de Fundão
(PRB)


EVERALDO DOS SANTOS
Vereador do Município de Fundão
(PSB)


VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão
(PSDB)